

ESP-CTO.DETENCAO PROV.DE SAO JOSE DOS CAMPOS

Estudo Técnico Preliminar 16/2025

1. Informações Básicas

Número do processo: 042/2025

2. Descrição da necessidade

2.1. A contratação em questão se faz necessária **com o objetivo de viabilizar a produção do café fornecido no desjejum dos presos e servidores deste Departamento Penal.**

Tal medida justifica-se considerando que o café era anteriormente preparado e fornecido pelo Centro de Ressocialização Feminino de São José dos Campos, o qual encerrou suas atividades. Atualmente, o preparo e o fornecimento do café são realizados pelo Complexo Penitenciário de Tremembé, o que implica o deslocamento diário de veículos deste Departamento Penal, percorrendo aproximadamente 114 quilômetros entre ida e volta. Essa situação tem gerado aumento de custos operacionais e risco de descontinuidade no fornecimento, impactando diretamente a rotina da unidade.

2.2. A execução da obra de readequação e reforma da cozinha permitirá que este Departamento Penal assuma integralmente a produção do café, garantindo autonomia e continuidade do serviço, além de otimizar recursos, reduzir custos logísticos e aumentar a eficiência operacional no atendimento aos presos e servidores.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Seção de Administração	Daniela Lazari Ricardo da Silva Tavares

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

4.1. A obra a ser contratada deverá contemplar todos os serviços necessários para a **readequação e reforma da cozinha deste Departamento Penal**, de modo a garantir plenas condições de uso para a **produção, armazenamento e distribuição do café** destinado aos presos e servidores.

Deverão ser observados os seguintes requisitos mínimos:

- **Infraestrutura:** adequação das instalações elétricas e hidráulicas às normas técnicas vigentes, garantindo segurança, eficiência e capacidade compatível com o volume de produção previsto;
- **Revestimentos e acabamentos:** utilização de materiais laváveis, antiderrapantes e de fácil higienização, atendendo às exigências da vigilância sanitária;

- **Ventilação e iluminação:** instalação de sistemas adequados de ventilação, exaustão e iluminação, de forma a assegurar conforto térmico e salubridade no ambiente de trabalho;
- **Equipamentos e bancadas:** previsão de áreas e pontos de instalação adequados para equipamentos industriais de preparo do café, bancadas de aço inox e demais utensílios necessários;
- **Acessibilidade e ergonomia:** observância das normas de acessibilidade e condições ergonômicas para os servidores responsáveis pela preparação;
- **Sustentabilidade:** priorização de materiais e equipamentos que promovam **eficiência energética, uso racional da água e durabilidade**, além da destinação ambientalmente adequada de resíduos sólidos provenientes da obra;
- **Segurança:** atendimento integral às normas de segurança do trabalho e prevenção de incêndios, com instalação de dispositivos de proteção e sinalização adequada.

O cumprimento desses requisitos é indispensável para assegurar a **funcionalidade, segurança, salubridade e sustentabilidade** do espaço, permitindo a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

5. Levantamento de Mercado

5.1. Foi realizado levantamento preliminar de mercado para identificar alternativas técnicas e metodológicas disponíveis para a execução da obra de readequação e reforma da cozinha deste Departamento Penal. Também foram consideradas práticas adotadas em outras unidades prisionais e órgãos públicos similares.

Constatou-se que existem diversas empresas especializadas aptas a atender aos requisitos técnicos e legais, sem restrição significativa de fornecedores. Os critérios definidos são indispensáveis para garantir a qualidade, segurança e funcionalidade do ambiente.

O levantamento indicou ainda a possibilidade de adoção de práticas sustentáveis, como uso de materiais de baixo impacto ambiental, equipamentos eficientes em consumo de energia e sistemas de aproveitamento racional da água, que deverão ser observados no termo de referência.

6. Descrição da solução como um todo

6.1. A solução proposta consiste na readequação e reforma completa da cozinha deste Departamento Penal, garantindo condições adequadas para a produção diária do café destinado a presos e servidores.

A obra incluirá:

- Adequação da infraestrutura elétrica, hidráulica e de ventilação;
- Instalação de revestimentos e bancadas de fácil higienização e durabilidade;
- Ajustes de iluminação, acessibilidade e ergonomia;
- Instalação de equipamentos e pontos para utensílios necessários à produção do café;
- Implementação de práticas sustentáveis, como eficiência energética, uso racional da água e destinação adequada de resíduos.

6.1.1. Justificativa técnica:

A reforma permitirá que a unidade produza o café internamente, eliminando o deslocamento diário para o Complexo Penitenciário de Tremembé, garantindo **economia, autonomia e qualidade**.

6.1.2. Justificativa Econômica:

A adoção da solução proposta proporciona significativa redução de custos logísticos e operacionais, uma vez que minimiza o consumo de combustível e a necessidade de manutenção de viaturas. Além disso, evita desperdícios relacionados ao transporte e promove o uso racional e eficiente dos recursos públicos, configurando-se como a alternativa mais econômica e vantajosa para a Administração Pública.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

7.1. As quantidades de serviços e materiais necessários para a reforma e readequação da cozinha foram estimadas com base em fatos concretos, considerando:

- Tamanho da cozinha e capacidade de produção diária de café;
- Número de presos e servidores atendidos;
- Histórico de consumo de café e deslocamentos atuais para o Complexo Penitenciário de Tremembé;
- Garantia de autonomia e redução de custos operacionais.

A memória de cálculo considera áreas a reformar, materiais, adequações elétricas e hidráulicas, revestimentos e equipamentos, garantindo que a quantidade estimada seja suficiente para atender a demanda.

7.2. **Descrição dos serviços e materiais** a serem fornecidos e executados pela contratada:

SERVIÇOS PRELIMINARES

- Emissão de ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) por Engenheiro Civil responsável.

CENTRAL DE GLP

- Instalação completa de sistema de gás GLP com entrada para **2 (dois) cilindros de 45 kg**.
- Construção de **abrigo** para armazenamento de **4 (quatro) cilindros de gás GLP de 45 kg** cada.
- Instalação de **exaustor** adequado, garantindo ventilação eficiente e segura do ambiente.
- **Porta de entrada** de abrir, em alumínio com vidro, linha comercial.
- **Extintor manual** de pó químico seco (ABC) com capacidade de **4 kg**.
- **Placa de sinalização** em PVC fotoluminescente (200x200 mm), indicando equipamentos de alarme, detecção e extinção de incêndio, conforme normas vigentes.

INSTALAÇÕES SANITÁRIAS

- Instalação de **caixa de gordura** e adequação da **tubulação de esgoto**, conforme necessidade do local e normas técnicas aplicáveis.

SERVIÇOS FINAIS

- **Remoção de entulho** proveniente da obra, utilizando caçamba metálica apropriada, com segregação dos resíduos (terra, alvenaria, concreto, argamassa, madeira, papel, plástico e metais).
- **Limpeza final da obra**, assegurando as condições adequadas de entrega.

Todos os serviços deverão ser executados conforme o **orçamento detalhado e a planilha de serviços** constante no ETP, observando-se as **normas técnicas, de segurança e ambientais vigentes**.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 35.066,84

7.1. A estimativa de valores da contratação está prevista no valor total estimado é de R\$ 35.066,84 (trinta e cinco mil, sessenta seis reais e oitenta e quatro centavos) para o exercício de 2025.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

9.1. O objeto desta contratação não será parcelado, por se tratar de obra única de reforma e readequação da cozinha, cuja execução deve ocorrer de forma contínua para garantir coerência técnica, segurança e qualidade do serviço, sem prejuízo da economia de escala.

O quantitativo dos serviços e materiais foi estimado para atender integralmente a demanda, considerando todas as etapas da obra, sem necessidade de cotação parcial, preservando eficiência, economia e competitividade.

A execução da obra tem prazo previsto de **30 dias úteis** contados a partir da data de **assinatura do contrato**, garantindo a entrega dentro do cronograma planejado e a autonomia imediata na produção do café.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

10.1. Não há contratações correlatas para o ano de 2025.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

11.1. A contratação está prevista no Plano Anual de Contratações deste Departamento Penal, garantindo a autonomia na produção do café e a eficiência operacional.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

12.1. A contratação da obra de readequação e reforma da cozinha proporcionará os seguintes ganhos:

- **Efetividade:** autonomia na produção do café para presos e servidores, eliminando deslocamentos diários;
- **Economicidade:** redução de custos com transporte e logística;
- **Eficiência:** melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros;
- **Sustentabilidade:** adoção de práticas sustentáveis, como uso racional de água, eficiência energética e materiais de baixo impacto ambiental;
- **Eficácia:** garantia de serviço contínuo, seguro e de qualidade para todos os beneficiários.

13. Providências a serem Adotadas

13. Antes da celebração do contrato, serão adotadas as seguintes providências:

- **Adequação do ambiente da cozinha** para receber a obra;
- **Planejamento e organização da fiscalização** da execução do serviço pelos servidores responsáveis;

- **Capacitação, se necessário, de servidores** para acompanhar a obra e garantir conformidade técnica e segurança.

14. Possíveis Impactos Ambientais

14.1. A execução da obra de reforma e readequação da cozinha poderá gerar os seguintes impactos ambientais:

- Geração de resíduos de construção;
- Consumo de água e energia durante a obra;
- Ruídos e pequenas emissões associadas à execução dos serviços.

Medidas mitigadoras previstas:

- Destinação correta dos resíduos de construção conforme normas ambientais;
- Uso de materiais e equipamentos de baixo consumo energético;
- Controle de ruídos e limpeza diária do local para minimizar impactos;
- Aproveitamento racional da água e energia, sempre que possível.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

A contratação da obra de readequação e reforma da cozinha deste Departamento Penal é **viável e razoável**, considerando os Estudos Preliminares realizados.

A solução proposta atende à demanda identificada, garante **autonomia na produção do café**, otimiza recursos, reduz deslocamentos e custos logísticos, além de proporcionar **eficiência, segurança e sustentabilidade** na execução do serviço.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

DANIELA LAZARI RICARDO DA SILVA TAVARES

Requisitante



Assinou eletronicamente em 29/10/2025 às 21:46:11.

JEFFERSON RODRIGUES DE FREITAS

Autoridade competente



Assinou eletronicamente em 31/10/2025 às 10:34:48.